

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMAS

Dispões sobre a aprovação da “Prestação de contas do PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025 (17/06/2025), dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei Nº 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência social,

RESOLVE:

I - Aprovar por unanimidade aprovação da Prestação de contas do “PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, referente ao ano de 2024”. após apreciação “*ad referendum*” deste Conselho;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de junho de 2025.

DANIELLE ANTONIO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sara Lais de Lima Boqui
Código Identificador:1C0977F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>